

PORTARIA Nº 155/2024
10 DE JUNHO DE 2024

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências
correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **LÚCIA MARIA DA SILVA**, Licença Especial pelo período de 07 (sete) meses compreendido entre 02 de maio a 27 de novembro de 2024, referente aos 3º meses do 4º, 5º, 6º e 7º quinquênios e 1º, 2º e 3º meses do 8º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do corrente ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ABPQ-P89W-OL5T-OQZM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 10/06/2024 10:39:07 (Docflow)